

coordenadas 24°07'26"S e 54°14'11.3"O, em Guaíra/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.

## II – VEÍCULOS QUESTIONADOS

O presente Laudo Pericial apresenta o resultado do exame efetuado no item 2 do Termo de Apreensão nº 1215110/2024 (Apreensão nº 136/2024), a saber:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Observação
2	Veículos não Classificados	1	UN	Placa: MGX8639 Veículo Marca: CHEVROLET, Modelo: AGILE LTZ (Ano Modelo: 2009/2010) predominantemente de Cor: BRANCA, ostentando a Placa: MGX8639.

Quadro 1: Veículo questionado



Figura 1: Veículo questionado

## III – OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam caracterizar o veículo apreendido, informar seu valor de mercado, buscar violações dos sinais de identificação e transformações de suas características originais, além de acrescentar informações julgadas úteis.

## IV – EXAMES PERICIAIS

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta à base do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM<sup>2</sup> e ao sítio eletrônico da Fundação

<sup>2</sup> Base Índice Nacional de Veículos do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores. Acesso realizado na data do exame.



Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE<sup>3</sup> na *Internet* para obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente. As buscas por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foram realizadas sem o desmonte de suas partes constituintes.

Em pesquisa ao NIV - Número de Identificação do Veículo (*VIN - Vehicle Identification Number*) nº 8AGCN48P0AR149787, foi constatado que o veículo foi fabricado na Argentina.

Após observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, na Tabela 1 e nas Figuras 2 a 4, aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se encontrava o veículo examinado.



Figura 2 – Dados Identificadores do veículo.  
Imagens da placa dianteira, nº motor e chassi, sem sinais de adulterações.

Tabela 1 – Caracterização do veículo.

<b>Característica</b>	<b>Verificado no Veículo</b>
<i>Tipo</i>	Automóvel
<i>Espécie</i>	Passageiro
<i>Fabricação</i>	Argentina
<i>Marca/Modelo</i>	CHEVROLET AGILE LTZ
<i>Ano Fabricação/Modelo</i>	2009/2010
<i>Cor</i>	Branca
<i>Combustível</i>	Álcool/Gasolina
<b>Dados Identificadores</b>	<b>Verificado no Veículo</b>
<i>Placas</i>	MGX8639
<i>Numeração do chassi</i>	8AGCN48P0AR149787

<sup>3</sup> Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em:< [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)>. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.



<i>Motor</i>	U55014187
<b>Itens adicionais observados</b>	
<i>Hodômetro</i>	Hodômetro digital. Carro sem bateria.
<i>Estado de conservação</i>	Regular
<i>Acessórios</i>	Rádio, ar condicionado, puxadores quebrados, danos no mecanismo de vidros elétricos
<i>Avarias</i>	Pintura desgastada, pequenos amassados e arranhões na lataria e para-choques, retrovisor direito quebrado
<i>Valor comercial</i>	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Correspondentes número VIS (*Vehicle Identification Section*)<sup>4</sup> do veículo examinado – AR149787 – foram localizados em etiquetas e em diversos vidros.



Figura 3: Registros do VIS

O veículo portava placas MGX8639, dianteira e traseira, dadas como verdadeiras.

O veículo, nas partes externa e cabine, não apresenta alterações de suas características originais:

<sup>4</sup> O número VIS consiste dos últimos oito dígitos do número do chassi do veículo.





Figura 4: Fotos frente, traseira e laterais, direita e esquerda, e interior do veículo

Não foi encontrado radiocomunicador no veículo.

## V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não. O veículo não sofreu adaptações de suas características originais que pudessem dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias.



2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontrados indícios de adulterações no NIV do veículo.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is).

O estado de conservação do veículo é regular. Está avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

5. Outros dados julgados úteis.

NIHIL.

Tendo por bem esclarecido o assunto e nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em 6 (seis) páginas, digitalmente assinado.

*(assinatura eletrônica)*

**EVANDRO SÉRGIO MARTINS LEITE**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL

